



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**

terça-feira, 5 de fevereiro de 2019

Ano IV - Edição nº 00344 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas publica**



Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 09/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.
- DECRETO DE N.º 10/2019, de 1º de fevereiro de 2019.

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 09/2019, de 1º de fevereiro de 2019.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ALDEVAN GUIMARÃES SOUSA PARA O CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE BROTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** para o cargo de confiança de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE BROTAS lotado na Secretaria Municipal de Educação, o SR. ALDEVAN GUIMARÃES SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.083.765-55.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro de 2019.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

**DECRETO DE N.º 10/2019, de 1º de fevereiro de 2019.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE BROTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

### **D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE BROTAS lotado na Secretaria Municipal de Educação, o SR. **DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.207.105-04.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro de 2019.

  
**Litercílio Nunes de Oliveira Júnior**  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74